



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**PROCESSO Nº 099/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº099/2015, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 02 de dezembro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 002/2015 de 05 de janeiro de 2015.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. **Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, destinam-se exclusivamente à pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

2.3.1. Não comparecendo licitantes na condição de ME ou EPP, que oferte proposta para os itens reservados para empresas nesta condição, os mesmos serão adjudicados ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 02/12/2015, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. (A REFERIDA CERTIDÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.4.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

- 6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais cotado;
- 6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

- 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

- 7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**
- 7.2.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	25.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA DIMENSOES 14 X 20 CM	0,01
2.	25.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MENIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
3.	27.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
4.	27.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
5.	35.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
6.	27.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
7.	35.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 1145 GRAMAS TAMANHO 155 COMP X 22 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
8.	33.000	UNI	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

9.	29.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
10.	24.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
11.	12.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
12.	30.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
13.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
14.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 225 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
15.	27.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
16.	32.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
17.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 615 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
18.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
19.	15.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
20.	25.000	UNID	IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
21.	25.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
22.	20.000	UNID	LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 315 CM 12 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
23.	31.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

24.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 127 COMP X 68 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSAO	0,01
25.	4.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 77 CM X 117 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
26.	30.000	UNID	CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
27.	21.000	UNID	MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 112M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,30
28.	10.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
29.	10.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
30.	4.500	UNID	CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 85 X 55 CM PERSONALIZADO FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3 X 4 COM CORDAO PRETO E LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,05
31.	395	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 500 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE	1,00
32.	395	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 600 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE	1,00
33.	35	UNID	OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE	1,00
34.	35	UNID	OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE INSTALACAO INCLUIDA	5,00
35.	4.000	UNID	PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS	0,02
36.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDENDO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,1
37.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
38.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
39.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES	0,01
40.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	
41.	35.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 297 COMP X 21 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
42.	33.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
43.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSOES 77 CM X 117 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMODE 200 IMPRESSOES	0,01
44.	6.500	UNID	CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO 200 IMPRESSOES	0,02
45.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 85 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
46.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
47.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
48.	10.000	UNID	ENVELOPE PEQUENO BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES	0,01
49.	10.000	UNID	ENVELOPE PEQUENO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES	0,01
50.	10.000	UNID	ENVELOPE MEDIO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 28X20 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES	0,01
51.	10.000	UNID	ENVELOPE GRANDE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X35 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES	0,01
52.	10.000	UNID	ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 114X229 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES	0,01
53.	75.000	UNID	PAPEL BRASAO TIMBRADO A4 BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM	0,01
54.	75.000	UNID	PAPEL BRASAO EM TIMBRE A4 CONSTANTE SOMENTE O ENDERECO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21	0,01
55.	75.000	UNID	PAPEL OFICIO BRASAO TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM AMARELO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM	0,01
56.	50	BLOCO	REQUERIMENTO CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES	0,05
57.	50	BLOCO	REQUERIMENTO COM 2 VIAS VERDE E ROSA CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES	0,05
58.	200	BLOCO	BLOCO DE AUTORIZACAO CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 15 X 11 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES	0,05
59.	20	CAIXA	FORMULARIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO CAIXA COM	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			1000 UNIDADES IMPRESSO EM 3 VIAS PAPEL CARBONO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS	
60.	10	BLOCO	BLOCO DE FERIAS E LICENCIATURA UTILIZANDO PELO PROTOCOLO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO DE 30X21 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS BLOCO COM 100 UNIDADES	0,20
61.	25	BLOCO	BLOCO DE REQUERIMENTO UTILIZADO PELO PROTOCOLO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO DE 30X21 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS BLOCO COM 100 UNIDADES	0,10
62.	05	CAIXA	FORMULARIO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO COM BLOQUEIO TIPO DE ENVELOPE CAMUFLADO EM FORMULARIO CONTINUO 1X0 COR IMPRESSAO DUAS VIAS AUTOCOPIATICO CAIXA COM 3000 UNIDADES CADA LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS	2,00
63.	06	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 NOTIFICACAO	0,10
64.	06	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 NOTIFICACAO	0,10
65.	04	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 EMBARGO DE OBRAS	0,10
66.	04	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 EMBARGO DE OBRAS	0,10
67.	03	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 AUTO DE INFRACAO	0,20
68.	03	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 AUTO DE INFRACAO	0,20
69.	02	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 RELATORIO DE VISTORIA	0,20
70.	02	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 RELATORIO DE VISTORIA	0,20
71.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
72.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
73.	8.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELA GEMA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
74.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
75.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR PALHA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC	0,01
76.	50	BLOCO	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
77.	50	BLOCO	DIARIO DE MONITORAMENTO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOSE PCE NAS ESCOLAS FUNAS COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
78.	100	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
79.	50	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
80.	30	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			A4 210 MM X 297 MM	
81.	50	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
82.	100	BLOCO	FICHA DE EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
83.	2.000	BLOCO	FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
84.	500	BLOCO	FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
85.	500	BLOCO	FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
86.	60	BLOCO	FORMULARIO DE REQUISICAO DO EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO FRENTE E VERSO COR PRETO C 50 FOLHAS CADA BLOCO	0,05
87.	50	BLOCO	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH C 50 FOLHAS CADA BLOCO	0,05
88.	120	BLOCO	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS AS NUMERACOES SERAO DISPONIBILIZADAS PELA SES	0,05
89.	5.000	UNID	PASTA DE ORELHA MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRAFIA	0,01
90.	100	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
91.	1.000	BLOCO	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
92.	1.000	BLOCO	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
93.	30	BLOCO	FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
94.	20	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297MM	0,05
95.	20	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
96.	100	BLOCO	FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
97.	1.000	BLOCO	REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
98.	30	BLOCO	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
99.	05	BLOCO	PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,10
100.	05	BLOCO	TERMO DE CIENTIFICACAO DE RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CAINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,10
101.	10	BLOCO	DECLARACAO DE EXAME SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

102.	10	BLOCO	PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,10
103.	100	BLOCO	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS	0,05
104.	20	BLOCO	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
105.	10	BLOCO	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
106.	10	BLOCO	REGISTRO DIARIO DE APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,05
107.	100	BLOCO	FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADOS 1 VIA BRANCA 2 VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM	0,10
108.	50.000	UNID	RECEITUARIO MEDICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 206 COMP X 142 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
109.	30.000	UNID	ATESTADO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147 COMP X 106 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
110.	20.000	UNID	ATESTADO DE COMPARECIMENTO AMBULATORIAL ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR SAUDE AFASTAMENTO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 21 COMP X 147 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
111.	10.000	UNID	RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 15 COMP X 12 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
112.	10.000	UNID	PRONTUARIO ODONTOLOGICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01
113.	10.000	UNID	PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 10 COMP X 19 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES	0,01

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.2.1.1 - a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 - apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3- não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n.ºs:

02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 63
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 59
02.040.030.04.122.0021.2.578.2578.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 121
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 802
02.150.070.23.695.0363.2.220.2220.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 836
02.150.080.13.392.0247.2.091.2091.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 852
02.150.080.13.392.0247.2.090.2090.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 843
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 800
02.150.070.23.695.0363.2.220.2220.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 833
02.150.080.13.392.0247.2.091.2091.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 848
02.150.080.13.392.0247.2.090.2090.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 841
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 133
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 131
02.050.010.08.243.0584.2.647.2647.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 146
02.050.010.08.243.0584.2.647.2647.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 144
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 172
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 170
02.050.050.08.244.0486.2.702.2702.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 187
02.050.050.08.244.0486.2.702.2702.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 185
02.050.050.08.244.0576.2.701.2701.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 203
02.050.050.08.244.0576.2.701.2701.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 201
02.070.040.04.121.0036.2.047.2047.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 294
02.060.040.04.122.0021.2.023.2023.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 245
02.060.040.04.122.0021.2.565.2565.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 249
02.060.040.04.122.0021.2.594.2594.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 253
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 226
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 224
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 608
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 606
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.55 - Ficha 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.39.00.1.55 - Ficha 357, não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 17 de novembro de 2015.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 099/2015****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 062/2015.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	25.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA DIMENSOES 14 X 20 CM			
2.	25.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MENIMO DE 1000 IMPRESSOES			
3.	27.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
4.	27.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
5.	35.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
6.	27.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
7.	35.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 1145 GRAMAS TAMANHO 155 COMP X 22 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
8.	33.000	UNI	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
9.	29.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
10.	24.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
11.	12.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
12.	30.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

13.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
14.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 225 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
15.	27.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
16.	32.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
17.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 615 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
18.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
19.	15.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
20.	25.000	UNID	IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
21.	25.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
22.	20.000	UNID	LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 315 CM 12 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
23.	31.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
24.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 127 COMP X 68 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSAO			
25.	4.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			77 CM X 117 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
26.	30.000	UNID	CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
27.	21.000	UNID	MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 112M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
28.	10.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
29.	10.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
30.	4.500	UNID	CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 85 X 55 CM PERSONALIZADO FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3 X 4 COM CORDAO PRETO E LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
31.	395	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 500 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE			
32.	395	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 600 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE			
33.	35	UNID	OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE			
34.	35	UNID	OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE INSTALACAO INCLUIDA			
35.	4.000	UNID	PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS			
36.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDENDO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
37.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
38.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
39.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES			
40.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
41.	35.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 297 COMP X 21 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
42.	33.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
43.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSOES 77 CM X 117 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMODE 200 IMPRESSOES			
44.	6.500	UNID	CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO 200 IMPRESSOES			
45.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 85 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
46.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
47.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
48.	10.000	UNID	ENVELOPE PEQUENO BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES			
49.	10.000	UNID	ENVELOPE PEQUENO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES			
50.	10.000	UNID	ENVELOPE MEDIO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 28X20 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES			
51.	10.000	UNID	ENVELOPE GRANDE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X35 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES			
52.	10.000	UNID	ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 114X229 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES			
53.	75.000	UNID	PAPEL BRASAO TIMBRADO A4 BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM			
54.	75.000	UNID	PAPEL BRASAO EM TIMBRE A4 CONSTANTE SOMENTE O ENDERECO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21			
55.	75.000	UNID	PAPEL OFICIO BRASAO TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM AMARELO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM			
56.	50	BLOCO	REQUERIMENTO CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

57.	50	BLOCO	REQUERIMENTO COM 2 VIAS VERDE E ROSA CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES			
58.	200	BLOCO	BLOCO DE AUTORIZACAO CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 15 X 11 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES			
59.	20	CAIXA	FORMULARIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO CAIXA COM 1000 UNIDADES IMPRESSO EM 3 VIAS PAPEL CARBONO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS			
60.	10	BLOCO	BLOCO DE FERIAS E LICENCIATURA UTILIZANDO PELO PROTOCOLO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO DE 30X21 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS BLOCO COM 100 UNIDADES			
61.	25	BLOCO	BLOCO DE REQUERIMENTO UTILIZADO PELO PROTOCOLO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO DE 30X21 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS BLOCO COM 100 UNIDADES			
62.	05	CAIXA	FORMULARIO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO COM BLOQUEIO TIPO DE ENVELOPE CAMUFLADO EM FORMULARIO CONTINUO 1X0 COR IMPRESSAO DUAS VIAS AUTOCOPIATICO CAIXA COM 3000 UNIDADES CADA LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS			
63.	06	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 NOTIFICACAO			
64.	06	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 NOTIFICACAO			
65.	04	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 EMBARGO DE OBRAS			
66.	04	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 EMBARGO DE OBRAS			
67.	03	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 AUTO DE INFRACAO			
68.	03	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 AUTO DE INFRACAO			
69.	02	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 RELATORIO DE VISTORIA			
70.	02	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 RELATORIO DE VISTORIA			
71.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC			
72.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC			
73.	8.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELA GEMA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC			
74.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC			
75.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR PALHA DIMENSOES 14 X 20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CM AXC			
76.	50	BLOCO	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
77.	50	BLOCO	DIARIO DE MONITORAMENTO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOSE PCE NAS ESCOLAS FUNAS COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
78.	100	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
79.	50	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
80.	30	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
81.	50	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
82.	100	BLOCO	FICHA DE EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
83.	2.000	BLOCO	FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
84.	500	BLOCO	FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
85.	500	BLOCO	FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFENCIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
86.	60	BLOCO	FORMULARIO DE REQUISICAO DO EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO FRENTE E VERSO COR PRETO C 50 FOLHAS CADA BLOCO			
87.	50	BLOCO	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH C 50 FOLHAS CADA BLOCO			
88.	120	BLOCO	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS AS NUMERACOES SERAO DISPONIBILIZADAS PELA SES			
89.	5.000	UNID	PASTA DE ORELHA MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRRAFIA			
90.	100	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
91.	1.000	BLOCO	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
92.	1.000	BLOCO	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
93.	30	BLOCO	FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
94.	20	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297MM			
95.	20	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

96.	100	BLOCO	FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
97.	1.000	BLOCO	REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
98.	30	BLOCO	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
99.	05	BLOCO	PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
100.	05	BLOCO	TERMO DE CIENTIFICACAO DE RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CAINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
101.	10	BLOCO	DECLARACAO DE EXAME SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
102.	10	BLOCO	PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
103.	100	BLOCO	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS			
104.	20	BLOCO	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
105.	10	BLOCO	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
106.	10	BLOCO	REGISTRO DIARIO DE APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
107.	100	BLOCO	FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADOS 1 VIA BRANCA 2 VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM			
108.	50.000	UNID	RECEITUARIO MEDICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 206 COMP X 142 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
109.	30.000	UNID	ATESTADO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147 COMP X 106 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
110.	20.000	UNID	ATESTADO DE COMPARECIMENTO AMBULATORIAL ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR SAUDE AFASTAMENTO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 21 COMP X 147 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
111.	10.000	UNID	RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 15 COMP X 12 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
112.	10.000	UNID	PRONTUARIO ODONTOLOGICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			
113.	10.000	UNID	PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 10 COMP X 19			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO			
			INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO Nº 099/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 062/2015.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 099/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 062/2015.

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CARTAZES E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CARTAZES E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS/MG.			

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	25.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA DIMENSOES 14 X 20 CM
2.	25.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MENIMO DE 1000 IMPRESSOES
3.	27.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
4.	27.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
5.	35.000	UNID	IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
6.	27.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
7.	35.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 1145 GRAMAS TAMANHO 155 COMP X 22 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
8.	33.000	UNI	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
9.	29.000	UNID	IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
10.	24.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
11.	12.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
12.	30.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
13.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
14.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 225 COMP X 51 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
15.	27.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
16.	32.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
17.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 615 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
18.	22.000	UNID	IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
19.	15.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
20.	25.000	UNID	IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
21.	25.000	UNID	IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
22.	20.000	UNID	LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 315 CM 12 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
23.	31.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
24.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 127 COMP X 68 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSAO
25.	4.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 77 CM X 117 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
26.	30.000	UNID	CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
27.	21.000	UNID	MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 112M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
28.	10.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
29.	10.000	UNID	CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
30.	4.500	UNID	CRACHA EM MATERIAL DE PVC TAMANHO 85 X 55 CM PERSONALIZADO FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3 X 4 COM CORDAO PRETO E LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
31.	395	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 500 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS PARA AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE
32.	395	UNID	IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 600 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE
33.	35	UNID	OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE
34.	35	UNID	OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE INSTALACAO INCLUIDA
35.	4.000	UNID	PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS
36.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDENDO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
37.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
38.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
39.	11.000	UNID	ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES
40.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
41.	35.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 297 COMP X 21 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
42.	33.000	UNID	IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
43.	3.000	UNID	IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSOES 77 CM X 117 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMODE 200 IMPRESSOES
44.	6.500	UNID	CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO 200 IMPRESSOES
45.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 85 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
46.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
47.	30.000	UNID	JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
48.	10.000	UNID	ENVELOPE PEQUENO BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES
49.	10.000	UNID	ENVELOPE PEQUENO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES
50.	10.000	UNID	ENVELOPE MEDIO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 28X20 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES
51.	10.000	UNID	ENVELOPE GRANDE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X35 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES
52.	10.000	UNID	ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 114X229 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES
53.	75.000	UNID	PAPEL BRASAO TIMBRADO A4 BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			TAMANHO 30 X 21 CM
54.	75.000	UNID	PAPEL BRASAO EM TIMBRE A4 CONSTANTE SOMENTE O ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21
55.	75.000	UNID	PAPEL OFICIO BRASAO TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM AMARELO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM
56.	50	BLOCO	REQUERIMENTO CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES
57.	50	BLOCO	REQUERIMENTO COM 2 VIAS VERDE E ROSA CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30 X 21 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES
58.	200	BLOCO	BLOCO DE AUTORIZACAO CONFORME ANEXO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 15 X 11 CM BLOCOS DE NO MINIMO 100 UNIDADES
59.	20	CAIXA	FORMULARIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO CAIXA COM 1000 UNIDADES IMPRESSO EM 3 VIAS PAPEL CARBONO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS
60.	10	BLOCO	BLOCO DE FERIAS E LICENCIATURA UTILIZANDO PELO PROTOCOLO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO DE 30X21 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS BLOCO COM 100 UNIDADES
61.	25	BLOCO	BLOCO DE REQUERIMENTO UTILIZADO PELO PROTOCOLO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO DE 30X21 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS BLOCO COM 100 UNIDADES
62.	05	CAIXA	FORMULARIO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO COM BLOQUEIO TIPO DE ENVELOPE CAMUFLADO EM FORMULARIO CONTINUO 1X0 COR IMPRESSAO DUAS VIAS AUTOCOPIATICO CAIXA COM 3000 UNIDADES CADA LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS
63.	06	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 NOTIFICACAO
64.	06	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 NOTIFICACAO
65.	04	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 EMBARGO DE OBRAS
66.	04	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 EMBARGO DE OBRAS
67.	03	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 AUTO DE INFRAÇÃO
68.	03	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 AUTO DE INFRAÇÃO
69.	02	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 1 2 RELATORIO DE VISTORIA
70.	02	UNID	BLOCO CARBONADO 50X3 PAPEL TIMBRADO FOLHA 2 2 RELATORIO DE VISTORIA
71.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC
72.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC
73.	8.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELA GEMA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC
74.	1.500	UNID	CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC
75.	1.000	UNID	CARTAO DE CONSULTA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR PALHA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

76.	50	BLOCO	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
77.	50	BLOCO	DIARIO DE MONITORAMENTO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOSE PCE NAS ESCOLAS FUNAS COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
78.	100	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
79.	50	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
80.	30	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO FISIOTERAPIA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
81.	50	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
82.	100	BLOCO	FICHA DE EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
83.	2.000	BLOCO	FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
84.	500	BLOCO	FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
85.	500	BLOCO	FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFENCIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
86.	60	BLOCO	FORMULARIO DE REQUISICAO DO EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO FRENTE E VERSO COR PRETO C 50 FOLHAS CADA BLOCO
87.	50	BLOCO	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH C 50 FOLHAS CADA BLOCO
88.	120	BLOCO	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL CADA BLOCO C 50 FOLHAS NUMERADAS AS NUMERACOES SERAO DISPONIBILIZADAS PELA SES
89.	5.000	UNID	PASTA DE ORELHA MEDINDO 32 X 46 CM SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRAFIA
90.	100	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
91.	1.000	BLOCO	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
92.	1.000	BLOCO	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
93.	30	BLOCO	FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
94.	20	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297MM
95.	20	BLOCO	FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
96.	100	BLOCO	FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
97.	1.000	BLOCO	REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
98.	30	BLOCO	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
99.	05	BLOCO	PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMIICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
100.	05	BLOCO	TERMO DE CIENTIFICACAO DE RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CAINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
101.	10	BLOCO	DECLARACAO DE EXAME SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
102.	10	BLOCO	PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
103.	100	BLOCO	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			BLOCO COM 50 FOLHAS
104.	20	BLOCO	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
105.	10	BLOCO	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
106.	10	BLOCO	REGISTRO DIARIO DE APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
107.	100	BLOCO	FICHA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADOS 1 VIA BRANCA 2 VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 210 MM X 297 MM
108.	50.000	UNID	RECEITUARIO MEDICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 206 COMP X 142 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
109.	30.000	UNID	ATESTADO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147 COMP X 106 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
110.	20.000	UNID	ATESTADO DE COMPARECIMENTO AMBULATORIAL ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR SAUDE AFASTAMENTO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 21 COMP X 147 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
111.	10.000	UNID	RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 15 COMP X 12 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
112.	10.000	UNID	PRONTUARIO ODONTOLOGICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES
113.	10.000	UNID	PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 10 COMP X 19 LARG CM 1X0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n^os:

02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 63
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 59
02.040.030.04.122.0021.2.578.2578.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 121
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 802
02.150.070.23.695.0363.2.220.2220.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 836
02.150.080.13.392.0247.2.091.2091.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 852
02.150.080.13.392.0247.2.090.2090.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 843
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 800
02.150.070.23.695.0363.2.220.2220.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 833
02.150.080.13.392.0247.2.091.2091.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 848
02.150.080.13.392.0247.2.090.2090.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 841
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 133
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 131
02.050.010.08.243.0584.2.647.2647.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 146
02.050.010.08.243.0584.2.647.2647.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 144
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 172
02.050.050.08.122.0582.2.634.2634.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 170
02.050.050.08.244.0486.2.702.2702.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 187
02.050.050.08.244.0486.2.702.2702.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 185
02.050.050.08.244.0576.2.701.2701.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 203
02.050.050.08.244.0576.2.701.2701.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 201
02.070.040.04.121.0036.2.047.2047.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 294
02.060.040.04.122.0021.2.023.2023.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 245
02.060.040.04.122.0021.2.565.2565.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 249
02.060.040.04.122.0021.2.594.2594.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 253
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 226
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 224
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.39.00.1.00 - Ficha 608
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 606
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.55 - Ficha 354
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.39.00.1.55 - Ficha 357

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretarias Municipais.



ANEXO IV AO PROCESSO Nº 099/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 062/2015.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PROCESSO Nº 099/2015.
PREGÃO Nº 062/2015.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2015, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 099/2015, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são materiais constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 062/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 062/2015, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 062/2015 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

V- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

IV - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

VII - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IX - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

X - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 062/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ITEM 1	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 4	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 5	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 8	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 9	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 11	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 55	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 103	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 105	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 106	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 107	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº062/2015 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO Nº 099/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 062/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 062/2015, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO Nº099/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 062/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 099/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 099/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 062/2015, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.4.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____